



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24JANEIRO DE 2023

Aos 24 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às 11h00, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Jorge Manoel Lopes Lins. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE n. 23.615/2020, a Desa. Carla Maria Santos dos Reis e o Juiz Eleitoral Fabrício Frota Marques. Presentes o Desembargador Eleitoral Jorge Manoel Lopes Lins, os Juízes Eleitorais Víctor André Liuzzi Gomes, Ronnie Frank Torres Stone, Kon Tsih Wang e Marcelo Pires Soares, bem como a douta representante da Procuradoria Regional Eleitoral – Dra. Catarina Sales Mendes de Carvalho. Havendo número legal, o Desembargador Presidente declarou aberta a sessão. Não houve sessão anterior que justificasse o pedido de dispensa ou eventual leitura da ata.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600001-73.2021.6.04.0035 – SEGREDO DE JUSTIÇA (RETIRADO DE PAUTA)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: SIGILOSO

ADVOGADO: CRISTIAN MENDES DA SILVA – OAB/AM 691-A

RECORRIDO: SIGILOSO

ADVOGADOS: LUCIANO ARAÚJO TAVARES – OAB/AM 12512-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

RETIRADO DE PAUTA A PEDIDO DO RELATOR.

2º PJE N.º 0600010-92.2022.6.04.0037 (PEDIDO DE VISTA PELA DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS)

RECURSO ELEITORAL

RECORRENTE: PROCURADOR GERAL ELEITORAL

RECORRIDO: WALZENIR DE OLIVIERA FALCÃO, LUÍS FELIPE SILVA DE SOUZA E PARTIDO PATRIOTA – COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE MANAUS

ADVOGADO: JORGE VICENTE BORGES LIRA JÚNIOR – OAB/AM 11820

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

EM 24.1º.2023, O RELATOR VOTOU, EM CONSONÂNCIA COM O MPE,



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24JANEIRO DE 2023**

ACOLHENDO A PRELIMINAR SUSCITADA, PARA DECRETAR A NULIDADE DA SENTENÇA QUE DEFERIU A FILIAÇÃO PARTIDÁRIA COM DATA DO DIA 02.04.2022, PORQUANTO ALTEROU DECISÃO ADMINISTRATIVA, COM CARÁTER DEFINITIVO PARA A ADMINISTRAÇÃO, SEM PROCEDIMENTO ESPECÍFICO E SEM QUALQUER ILEGALIDADE PRESENTE PARA SUA INVALIDAÇÃO, BEM COMO DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DOS AUTOS, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELA DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS QUE SE COMPROMETEU A TRAZÊ-LOS NA SESSÃO PLENÁRIA, A OCORRER NO DIA 31/1º/2023, ÀS 14H.

Composição Inicial: Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; Juízes Eleitorais: Víctor André Liuzzi Gomes, Ronnie Frank Torres Stone, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares.

PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELA DESA. CARLA MARIA SANTOS DOS REIS QUE SE COMPROMETEU A TRAZÊ-LOS PELA TARDE, NA SESSÃO PLENÁRIA DE 31/1º/2023.

**3º PJE n.º 0602074-89.2022.6.04.0000 (PEDIDO DE ADIAMENTO PELO VISTANTE)
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

EMBARGANTE: ALFREDO ALEXANDRE DE MENEZES JÚNIOR

ADVOGADOS: VICTOR MEDEIROS DANTAS DE GOES – OAB/AM7.189 E OUTROS

EMBARGADOS: COLIGAÇÃO EM DEFESA DA VIDA – FEDERAÇÃO BRASIL DA ESPERANÇA – FÉ BRASIL (PT/PC DO B/PV) /55-PSD/15-MDB E OMAR JOSÉ ABDEL AZIZ

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO– OAB/AM 619-A

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES

EM 19.12.2022: O RELATOR PROFERIU SEU VOTO, EM HARMONIA COM O PARECER MINISTERIAL, PUGNANDO PELA REJEIÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO.

EM SEGUIDA, HOUVE PEDIDO DE VISTA DOS AUTOS PELO JUIZ ELEITORAL KON TSIH WANG.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 24JANEIRO DE 2023**

EM 10.1º.2023, O FEITO FOI DISTRIBUÍDO POR SORTEIO AUTOMÁTICO AO MEMBRO DA CORTE REGIONAL, DR. VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES.

EM 24.1º.2023, O JUIZ VISTANTE PEDIU O ADIAMENTO DO FEITO PARA A SESSÃO PLENÁRIA DO DIA 27.1º.2023, ENSEJANDO PRORROGAÇÃO DA VISTA.

Composição Inicial: Desembargadores Jorge Manoel Lopes Lins e Carla Maria Santos dos Reis; Juízes Eleitorais: Víctor André Liuzzi Gomes, Marcelo Manuel da Costa Vieira, Kon Tsih Wang, Fabrício Frota Marques e Marcelo Pires Soares.

PEDIDO DE ADIAMENTO PELO JUIZ VISTANTE – DR. KON TSIH WANG – ENSEJANDO A PRORROGAÇÃO DA VISTA.

EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

Houve referendada pelo Plenário do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas o teor material da Portaria TRE/AM n. 1.042, de 06 de outubro de 2022.

E, nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente deu por encerrada a sessão, convocando outra para este presente dia, às 14h00. E, para constar, eu, Almir Lopes da Silva, Secretário Judiciário, mandei lavrar a presente ata, que vai assinada eletronicamente por mim, pelo Excelentíssimo Presidente e pela Procuradora Regional Eleitoral, nos termos do art. 55, §2º do Regimento Interno do Tribunal c/c Res. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de janeiro de 2023.

JORGE MANOEL LOPES LINS
Presidente
(Assinado eletronicamente)

CATARINA SALES MENDES DE CARVALHO
Procuradora Regional Eleitoral
(Assinado eletronicamente)